

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contrato Administrativos e o Decreto Municipal nº 5.525, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 010/2024 – Mestras da Cultura Manaus, publicado na edição nº 5923, Edição Extra, do Diário Oficial do Município de 03-10-2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.23000.23041.0.026385 (SIGED).

RESOLVE:

I – DESIGNAR os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital, responsável pela análise da trajetória da mestra da cultura candidata de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Manaus, juntamente com as demais responsabilidades que os outorga:

Servidor	Matrícula
Ana Darc dos Santos de Oliveira	080.203-4C
Fábio Gerson Simões do Nascimento	138.791-0B
Rafaella Lopes Feitoza	137.429-0B
Ricardo da Silva Moldes	139.156-9B
Wallace Roberto El Kebbé de Almeida	101.219-3G
Sávia Costa de Oliveira	147.916-4A

II – CONSIDERAR a participação nas atividades acima elencadas como serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

III – DETERMINAR que a Comissão acima seja constituída na forma estabelecida.

IV – DETERMINAR que a Comissão perdure até a conclusão das finalidades correspondentes à sua criação.

V – Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.776 de outubro de 2013, bem como Decreto de 6 de outubro de 2023, DOM, edição 5685,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura –

PNAB, o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB e o Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que trata do fomento à cultura;

CONSIDERANDO as exigências estabelecidas pelo Edital nº 002/2024;

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Seleção e as avaliações realizadas por esta;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar as vagas dentro das cotas estabelecidas no edital, em função da insuficiência de inscritos aptos a serem classificados;

CONSIDERANDO o Resultado Preliminar do Edital nº 002/2024, publicada na edição nº 5939, páginas 44 a 58, do Diário Oficial do Município de 30-10-2024;

CONSIDERANDO o resultado da análise dos recursos e denúncias interpostas contra o resultado preliminar, conforme Ata nº 13/2024 do Pleno do Conselho Municipal de Cultura – CMC;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital nº 002/2024, publicada na edição nº 5950, páginas 30 a 42, do Diário Oficial do Município de 14-11-2024;

CONSIDERANDO o saldo remanescente de recursos disponíveis para o preenchimento de vagas, até o limite do valor previsto, e em conformidade com o estabelecido no item 16 do referido Edital;

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a convocação dos suplentes do Edital Macro de Chamamento Público Nº 002/2024, conforme o que se segue:

ARTES VISUAIS			
MÓDULO PRODUÇÃO 1 (R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS))			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADOS			
HADNA CRUZ DE PINHO ABREU	91*****00	"FLORESTA EM CORES: ARTE INCLUSIVA COM PIGMENTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA"	64,00
JUCYLANDE PAULA DE OLIVEIRA JUNIOR	47*****72	A AJURI DOS QUE NÃO MORREM	63,00

LITERATURA			
MÓDULO PRODUÇÃO LITERÁRIA (R\$ 18.122,00 (DEZOITO MIL E CENTO VINTE E DOIS REAIS))			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADOS			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
ADAILSON FEITOZA VEIGA	44*****53	BECKINHA – PERSPECTIVA EMANCIPATÓRIA DO CINEMA E DO TEATRO DO OPRIMIDO NO AMAZONAS – POLÊMICAS E TRANSGRESSÕES	60,25
MARIA FRANCINA LIRA RIBEIRO	44*****72	CORES DA FLORESTA: VERSOS DE MULHERES E DIVERSIDADE	59,00
INÁ ISABEL DE ALMEIDA RAFAEL	73*****00	"VOO DE GAIA" - DICIONÁRIO BIBLIOGRÁFICO DE ESCRITORAS AMAZÔNICAS.	59,00
MD PRODUCAO TEATRAL E ARTES CENICAS LTDA	23*****90	REDESCOBRINDO O DOM	59,00

CULTURA POPULAR			
MÓDULO PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSA (R\$ 37.245,71 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS))			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICADO			
NOME	DOCUMENTO	PROJETO	PONTUAÇÃO
NAYANE LIRA DA SILVA	02*****75	VIOLINO AMAZONÊS	69,00

II – INFORMAR que os(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais) classificados deverão encaminhar os documentos solicitados na Etapa de Habilitação, conforme item 17 do Edital 002/2024, no período de 25/11/2024 até 29/11/2024 por meio da Plataforma Prosas.

III – **INFORMAR** que finalizada a Etapa de Habilitação os(as) fazedores(as) de cultura (agentes culturais) classificados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural até 05/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

4º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 (PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o período de etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5951, de 18 de novembro de 2024, até o dia 02 de dezembro de 2024.

II – **ESTABELECE** novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	06/12/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	09 a 11/12/2024
Publicação do resultado final	23/12/2024
Etapa de habilitação	02 a 12/01/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 15/01/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	01/04/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

4º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (PRODUÇÃO E FORMAÇÃO) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NA CATEGORIA HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** o período de etapa de seleção das propostas de projetos culturais, constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5951, de 18 de novembro de 2024, até o dia 02 de dezembro de 2024.

II – **ESTABELECE** novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado preliminar	06/12/2024
Prazo recursal relativo ao resultado preliminar	09 a 11/12/2024
Publicação do resultado final	23/12/2024
Etapa de habilitação	02 a 12/01/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 15/01/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 31/03/2025
Execução dos projetos classificados	01/04/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de novembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

ENQUANTO VOCÊ SE PREOCUPA COM UM PERIGO,

NÃO PODE ESQUECER OS OUTROS

O combate ao aedes aegypti não pode parar nem mesmo durante a pandemia.

- Mantenha tanques, caixas d'água e camburões bem tampados
- Evite o acúmulo de garrafas, pneus e entulhos
- Limpe sempre calhas, lajes e piscinas
- Coloque areia nos pratinhos dos vasos e evite objetos que acumulem água

PREFEITURA DE MANAUS